



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
Edital - Revogação .....	3
<b>Comunicados</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Pregão .....	3
Extrato .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.828, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

#### CRÉDITO(S)

Ficha	Classificação de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
161	02.03.06.04.122.0022.2028.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	92	200.2	28.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>28.000,00</b>

**Parágrafo único.** Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), ocorrerão por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.455, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a dispensa da Sra. **MARILY ANANIAS CREMASCO**, da função gratificada de*

#### **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Sra. **MARILY ANANIAS CREMASCO**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Emeb "Fazenda Água Fria" e Emeb "Sítio Novo" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.028, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025. São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 19.456, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre o retorno da servidora **FRANCIELE APARECIDA VIDICA DE CAMARGO**, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o retorno da servidora **FRANCIELE APARECIDA VIDICA DE CAMARGO** da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 19.457, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **JULIA SARTORI CRUZ**, do emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 3 de 4

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica demitida, a pedido, a Sra. **JULIA SARTORI CRUZ**, do emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 14 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária para substituição de titular.

**PROFESSOR DE INGLÊS**

**CLASS. CANDIDATO**

10º LUCAS CUETE

Se o candidato não comparecer até o dia 14 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### Edital - Revogação

#### TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADVOGADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, neste ato representada por seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Administração tem o poder de rever seus próprios atos a qualquer tempo, seja de ofício ou por meio de provocação,

Considerando a NF nº 0739.0006922/2025 do Ministério Público do Estado de São Paulo,

Resolve anular o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

**MARCIO CALLEGARI ZANETTI**

**Prefeito Municipal**

### Comunicados

#### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2024, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 14 de março

Local: Anfiteatro do Centro de Saúde - Rua Dr. Adolfo Bacci, nº 50 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2024, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 14 de março

Local: Anfiteatro do Centro de Saúde - Rua Dr. Adolfo Bacci, nº 50 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

### Licitações e Contratos

#### Pregão

### ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 38/2024 -

Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de **Cascalho In Natura** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelaroria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **21 de março de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> ,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 4 de 4

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 de MARÇO de 2025.

### 1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificados os itens 4.2 do Desktop Básico, 4.2 do Desktop Intermediário, 3.2 do WORKSTATION Para Área de Engenharia e Projetos e 5.2 do Notebook Básico, referentes ao Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 13/2025, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo**, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal. Diante disso fica redefinida a data de abertura da sessão para o dia **21/03/2025** as 09:00 horas.

### Extrato

#### CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

**N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

N= 33/2025; CA= RODRIGUES DE QUEIROZ & PISANI BAUDON CLINICA MEDICA LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Pediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas; V= R\$ 150,00/h; P= 12 (doze) meses; DA= 20 de fevereiro de 2025.

N= 34/2025; CA= JC CLINICA MEDICA DE NEUROLOGIA S/S LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Pediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme

necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas; V= R\$ 240,00/h; P= 12 (doze) meses; DA= 20 de fevereiro de 2025.

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 24/2024; CA= Licitavet Comercial Ltda EPP; PE= 03/2024; O = registro de preços para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 28.543,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); DA = 06 de junho de 2024; Nº 24/2024; CA= Superfood Pet's Ltda EPP; PE= 03/2024; O = registro de preços para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 82.227,60 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); DA = 06 de junho de 2024;

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Data:** 25/03/2025 - Terça-feira

**Horário:** 20h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 006, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de área localizada no bairro Distrito Industrial do Município de São José do Rio Pardo, conforme especifica, e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 07 e em 21/03/2025



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a061-97bb-4ae0-4af3-3b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1526, ano VIII, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF \*\*\*437888\*\*) em 07/03/2025 às 18:07:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a061-97bb-4ae0-4af3-3b>